

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A

Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO	
Preenchimento do Formulário <ol style="list-style-type: none">1. Parte B2 – A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.2. Parte B3 – O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.3. Parte B3 – Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar Chamada no jornal para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o Edital esteja publicado.4. Parte B4 – Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.5. Parte C1 – No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.6. Parte C2 – Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.7. Parte C2 – Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.	Processo de Aprovação e Publicação <ol style="list-style-type: none">1. Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.3. O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.4. Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.5. Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato	
Código do Projeto: 914BRZ1041	Nome do Oficial de Projetos: Mariana Braga
Responsável pelo edital no Projeto: Michiele Moraes de Medeiros Delamôra	
Telefone de contato: 61 2022-8324	E-mail: michiele.delamora@mec.gov.br
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?	
<input type="checkbox"/> a) No Projeto <input checked="" type="checkbox"/> d) Em sua residência	
<input type="checkbox"/> b) No Escritório da UNESCO <input type="checkbox"/> e) Outros	
<input type="checkbox"/> c) No Escritório Antena	
B3 – Como deseja publicar o edital?	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Edital Resumido em jornal e Edital Completo no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*	
<input type="checkbox"/> 3. Edital Completo somente no site da UNESCO*	
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.	
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante consulta da empresa de Publicidade Legal.	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial da União	<input type="checkbox"/> PARAÍBA - Correio da Paraíba
<input type="checkbox"/> ACRE - A Gazeta	<input type="checkbox"/> PARANÁ - Gazeta do Povo
<input type="checkbox"/> ALAGOAS - Gazeta de Alagoas	<input type="checkbox"/> PERNAMBUCO - Jornal do Comércio
<input type="checkbox"/> AMAPÁ - Jornal do Dia	<input type="checkbox"/> PIAUI - Meio Norte
<input type="checkbox"/> BAHIA - A Tarde	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - O Globo
<input type="checkbox"/> CEARÁ - Diário do Nordeste	<input type="checkbox"/> RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil
<input checked="" type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Correio Braziliense	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora
<input type="checkbox"/> DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília	<input type="checkbox"/> RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte
<input type="checkbox"/> ESPÍRITO SANTO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> RONDÔNIA - O Estadão
<input type="checkbox"/> GOIÁS - O Popular	<input type="checkbox"/> RORAIMA - Roraima Hoje
<input type="checkbox"/> MARANHÃO - O Estado do Maranhão	<input type="checkbox"/> SANTA CATARINA - Diário Catarinense
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO - A Gazeta	<input type="checkbox"/> SÃO PAULO - Estado de São Paulo
<input type="checkbox"/> MATO GROSSO DO SUL - Correio do Estado	<input type="checkbox"/> SERGIPE - Jornal da Cidade
<input type="checkbox"/> MINAS GERAIS - Estado de Minas	<input type="checkbox"/> TOCANTINS - Jornal de Tocantins
<input type="checkbox"/> PARÁ - O Liberal	<input type="checkbox"/> Outros:
B5 – Data da veiculação do edital em jornal: 19/05/2013	
B6 – Data da veiculação do edital no site: 19/05/2013 até 26/05/2013	

Parte C

C1 – Edital Resumido

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 12/2013(Republicação)

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Educação Infantil, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível (is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério da Educação - www.mec.gov.br.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/05/2013 até o dia 26/05/2013 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - serviços - seleção de consultores, indicando, obrigatoriamente, o Projeto e o número do Edital para o qual está concorrendo, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

C2 – Edital Completo

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1041 EDITAL Nº 12/2013(Republicação)

1. Perfil: **01**
2. Nª de vagas:**01**
3. Qualificação educacional: **Diploma de conclusão de nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com doutorado na área de humanas. Experiência profissional mínima de 05 anos em atividades relacionadas à educação infantil - docência, gestão, consultoria ou assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 anos em análise de dados estatísticos, micro dados e tabulações de dados. 5 artigos, textos ou livros publicados.**
5. Atividades: **Atividade 1 – levantar e sistematizar as discrepâncias entre as definições conceituais existentes sobre a educação infantil, rural e urbano, faixa etária da criança e outros se necessário. Atividade 2 – Propor o aprimoramento técnico conceitual, nas bases de dados do INEP, referente à educação Infantil. Atividade 3 – Propor o aprimoramento técnico conceitual, nas bases de dados do IBGE, referente à educação Infantil. Atividade 4 –. Mapear as condições de oferta da educação infantil, urbana e rural as principais tendências observadas na expansão. Atividade 5 – Apresentar ao MEC matriz do estudo sobre as condições de oferta da educação infantil, urbana e rural. Atividade 6 – Definir estrutura para desenvolvimento do projeto de estudo sobre as condições de oferta da educação infantil Atividade 7– Elaborar cronograma de atividades do projeto de estudo sobre as condições de oferta da educação infantil Atividade 8 – Realizar pesquisa no micro dados do IBGE e INEP adotando as unidades federadas e regiões, definindo o estudo analítico. Atividade 9 – Apresentar os dados consolidados sobre as condições da oferta da educação infantil no período definido no projeto de estudo. Atividade 10 – Sistematizar as principais tendências observadas na educação infantil no período que antecede a obrigatoriedade de matrícula na pré-escola. Atividade 11 – Sistematizar as principais tendências observadas no período pós-obrigatoriedade de matrícula na pré-escola. Atividade 12 – Compatibilizar e apresentar ao MEC estudo sobre o monitoramento da obrigatoriedade da matrícula de 4 anos na pré-escolas e os impactos causados no atendimento nesta etapa de ensino.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 – Documento Técnico “A”, contendo a análise das**

discrepâncias entre as conceituações de educação infantil do INEP e IBGE sugerindo encaminhamentos ao MEC e apresentando subsídios para maior e mais eficiente divulgação dos dados. **PRODUTO 2 - Documento Técnico “B”**, contendo proposta de instrumento de acompanhamento da expansão da oferta da educação infantil, urbana e rural a partir da base de dados do INEP e IBGE, selecionando os indicadores e variáveis, estabelecendo o período de abrangência do estudo, as tabulações e o cronograma. **PRODUTO 3– Documento Técnico “C”**, documento de caráter analítico evidenciando as principais tendências observadas na expansão da educação infantil em dois períodos: antes e pós-obrigatoriedade de matrícula na pré-escola, contendo recomendações ao MEC.

7. Local de Trabalho: **Em todo o território nacional.**

8. Duração do contrato: **12 meses**

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

1. Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

PONTUAÇÃO

Doutorado na área solicitada - 30 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)

PONTUAÇÃO

02 pontos, por ano de experiência, além do mínimo exigido, em atividades relacionadas à educação infantil - docência, gestão, consultoria ou assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal - 20 (pontos)

01 ponto, por ano de experiência, além do quantitativo mínimo exigido, em análise de dados estatísticos, micro dados e tabulações de dados - 10 (pontos)

01 ponto, além do quantitativo mínimo exigido, por publicação comprovada. 10 (pontos)

2. Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)

PONTUAÇÃO

Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. 5 (pontos)

Domina os assuntos relativos a sua contratação – política pública de educação infantil, legislação educacional da educação infantil - 15 (pontos)

Demonstra conhecimento em análise de dados estatísticos, micro dados e tabulações de dados - 10 (pontos)

Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/04/2013 até o dia 26/05/2013 no no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em www.mec.gov.br - serviços - seleção de consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.